DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

D E C R E T O 1331 de 04 de Outubro de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$59.117,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 59.117,59

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
27 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

29 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.305,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
39 04.123.0004.2004.0000 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS 2.636,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
86 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 6.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

90 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 4.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

101 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 05 03 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
108 10.305.0006.2012.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA 2.000,00
3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 06 03 FUNDEB
159 12.365.0007.2018.0000 ENCARGOS C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 8.310,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 06 04 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
160 12.306.0007.2019.0000 ENCARGOS C/ MERENDA ESCOLAR 13.610,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
177 15.452.0008.2023.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 2.500,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 01 DEPTO ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER
206 13.392.0010.2027.0000 ENCARGOS C/ CULTURA E LAZER 3.174,59
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
213 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER 5.482,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

214 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Ar. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE
15 04.122.0002.2002.0000 ENCARGOS C/ GABINETE DO PREFEITO -2.305,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
38 04.123.0004.2004.0000 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS -5.636,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
97 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO

310 000 SAÚDE–GERAL
98 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0281
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
310 000 SAÚDE–GERAL
100 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
310 000 SAÚDE–GERAL

02 05 02 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
103 10.304.0006.2011.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -6.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
310 000 SAÚDE–GERAL

02 05 03 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
107 10.305.0006.2012.0000 ENC C/ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 021 FNS-PFVISA - Vig. Epidemiológica

02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
134 12.365.0007.2014.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA -13.610,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 06 03 FUNDEB
153 12.365.0007.2017.0000 ENC C/ FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE -8.310,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R. Grupo: 0 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 06 06 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
166 12.364.0007.2021.0000 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR -3.074,59
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
169 15.451.0008.1006.0000 RECAP E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS -2.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 01 DEPTO ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER
204 13.392.0010.2027.0000 ENCARGOS C/ CULTURA E LAZER -2.882,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
207 27.812.0010.1010.0000 REFE AMPLIAÇÕES DE PRAÇAS ESPORTIVAS -2.600,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO

110 000 GERAL
211 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER -100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
212 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -59.117,59

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 04 de Outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

D E C R E T O 1334 de 21 de Outubro de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 569.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 569.800,00

02	02	01	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
25	04.122.0003.2003.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		37.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	00100
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
27	04.122.0003.2003.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		10.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	03	01	DEPTO FINANÇAS E COMPRAS		
31	04.123.0004.2004.0000		ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS		31.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
32	04.123.0004.2004.0000		ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS		2.500,00
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	00100
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
39	04.123.0004.2004.0000		ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS		12.000,00
3.3.90.47.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	00100
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
61	08.244.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DO CRAS		20.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
01	TESOURO				
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
62 08.244.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS 3.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
71 08.243.0005.2007.0000 MAN. DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES 11.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
85 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

87 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 31.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

90 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 55.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 001 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
132 12.365.0007.2014.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 27.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

133 12.365.0007.2014.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

020701 DEPTO DE VIAS URBANAS
174 15.452.0008.2023.0000MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 143.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 GERAL

020701 DEPTO DE VIAS URBANAS
175 15.452.0008.2023.0000MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 11.100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 GERAL

020701 DEPTO DE VIAS URBANAS
175 15.452.0008.2023.0000MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 19.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 GERAL

020702 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
186 26.782.0008.2024.0000MAN DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100

01 TESOURO
110000 GERAL

188 26.782.0008.2024.0000MAN DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 GERAL

020801 DEPTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
191 20.601.0009.2025.0000MAN DA SECRET. AGROP. ABAST. MEIO AMBIEN 36.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 GERAL

192 20.601.0009.2025.0000MANDA SECRET. AGROP. ABAST. MEIO AMBIEN 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00100
01 TESOURO
110000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 406.900,00

Fontes de Recurso

01 00 406.900,00

Anulação:

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
20 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

21 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA -7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
45 08.244.0005.2005.0000 MAN DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
83 10.301.0006.1013.0000 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE -16.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

223 10.302.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -22.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP

02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
114 12.361.0007.2013.0000 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

115 12.361.0007.2013.0000 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL -6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
137 12.365.0007.2015.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - CRECHE -6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
184 26.782.0008.2024.0000 MAN DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
208 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER -25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -162.900,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 21 de Outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Portarias

PORTARIA 178 de 09 de Novembro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gestores de Contratos durante o ano de 2021:

• Neuzeli Adriana Rossini Masson – CPF: 264.201.588-26 - Secretaria Mun. de Saúde;

• Weslei Fernando Ormaneze – CPF: 362.123.798-40 - Secretaria Mun. de Educação;

• Josiane Sentinello – CPF: 217.930.798-54 - Secretaria Mun. de Assistência Social;

• Elias Penna – CPF: 074.473.268-95 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos;

• José Marcos Crippa – CPF: 169.757.178-69 - Secretaria Mun. de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;

• Paulo Sérgio Bernardo – CPF: 125.019.358-37 - Secretaria Mun. de Esporte, Cultura, Recreação e Lazer;

• Valéria Cristina Furlanetto Rogério – CPF: 307.157.058-90 - Secretaria Mun. da Fazenda, de Administração e Planejamento e Gabinete do Prefeito;

• Arnaldo Sentinello – CPF: 109.552.258-25 - Manutenção da Frota Municipal.

Art. 2º Compete aos designados, acima, a execução integral dos contratos firmados entre o município e os contratados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 041/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 09 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 179 de 09 de Novembro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores, relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento de Materiais, de acordo com o § 8º do Artigo 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 (atualizada pelas Leis nos 8.883 de 08/06/1994 e 9.032 de 28/04/1995), a saber:

Weslei Fernando Ormaneze – CPF: 362.123.798-40 – Secretaria Municipal de Educação

Márcia Maria Sentinello Panzeri – CPF: 213.616.508-93 – Secretaria Municipal de Saúde;

Viviane Pereira da Silva – CPF: 280.515.038-48 - Secretaria Municipal de Saúde;

Neuzeli Adriana Rossini Masson - CPF: 264.201.588-26 - Secretaria Municipal de Saúde;

Arnaldo Sentinello – CPF: 109.552.258-25 - Chefe do Setor de Manutenção da Frota;

Elias Penna – CPF: 074.473.268-95 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Lincoln da Silva Massuda – CPF: 373.085.188-84 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento/ Gabinete do Prefeito;

Josiane Sentinello Tonioli – CPF: 217.930.798-54 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paulo Sérgio Bernardo – CPF: 125.019.358-37 - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Recreação e Lazer.

Art. 2º Fica concedido aos servidores ora designados, gratificação na proporção de 10% sobre seu vencimento mensal básico, nos termos do artigo 67 da Lei Complementar 358/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

em especial a Portaria nº 119/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 09 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 180 de 11 de Novembro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulares aos servidores:

AMANDA CRISTINA CHIARELE DA CRUZ - RG: 48.942.379-6 – SERV. GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
29/03/2020 A 28/03/2021	22/11/2021 A 21/12/2021

VALDENIR REIS GONÇALVES - RG: 20.854.967-5 - ENCANADOR/ELETRICISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/01/2020 A 31/01/2020	06/12/2021 A 04/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 11 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição